

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 58/2015 de 20 de Julho de 2015

Pela Portaria n.º 43/2015, de 09 de julho, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para software informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 – Cooperação Financeira com as Freguesias
- Classificação Económica 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Vila Nova	Praia da Vitória	2.200
Feteira	Angra do Heroísmo	1.489
Capelas	Ponta Delgada	600
Cinco Ribeiras	Angra do Heroísmo	4.000
Total		8.289

09 de julho de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.